Publicação felta nesta dato

## LEI N° 018/01, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOLÁS, no uso da competência das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista ao Superior Interesse da Administração, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica aprovado o Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de São Simão-Go., para o período de 2.002 a 2005, de acordo com os Anexos parte integrante e elucidativa do texto da presente Lei.

Art. 2 - Os objetivos e as diretrizes do Plano Plurianual visam estimular o desenvolvimento físico - territorial, sócio - econômico e institucional - administrativo do Município, para proporcionar melhores condições de vida à população.

Art. 3 - A partir da vigência desta Lei, os órgãos que integram a estrutura do Município, utilizarão o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Programa, como instrumentos básicos para a disciplina de todas as suas atividades.

Art. 4 - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos e Atividades, podendo em decorrência da elaboração da Receita, serem criados novos projetos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta Lei, nos termos e condições estabelecidas nas Constituições da República, do Estado de Goiás, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria.

Art. 5 - As Diretrizes Orçamentárias anuais, deverão obedecer em seu detalhamento as metas constantes desta Lei, com ressalva das modificações que se fizerem necessárias no decorrer de sua execução.

Art. 6 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2001.

JOSÉ MARCIO DE VASCONCELOS CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I - PLANO PLURIANUAL

PROGRAMA	metas/linha de ação	EXERCÍCIO			
w water series &	PROJETO/ATIVIDADES	2002	2003	2004	2005
1001	PROMOÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATI∀O	665.500,	702.768,	742.123,	783.681
	1001 — Aquisição de Equipamentos 2001 — Manut das Atividades da Câmara				
1002	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	782.000,	825.792,	872.036,	920.870
	1.002 — Aquisição de Equipamentos 2002 — Manutenção do Gabinete do Prefeito 2003 — Coordenação das Ações de Assessoria 2004 — Coord.e Manut. Planjam., Compras e Licitação 2005 — Manut. das Ativ. De Asses. E Comunic. Social 2006 — Coord. da Asses. De Desenvolvimento Urbano				
1003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	835.000,	881.760,	931.138,	983.282
	1.003 — Aquisição de Equipamentos e Mat.Permanente 1.004 — Aquisição de Equip. Informática e Outros 1.005 — Exec.Obras, Aquis Equip. p/Retransm.Imag. TV 1.006 — Aquisição de Equip. p/Serv.de Segurança Pública 2.007 — Coord. e Manut. Da Sec.de Administração 2.008 — Coord. e Manut. Das Ações Proc.de Dados 2.009 — Manut.das Ações de Serv.Retransm.Imag. TV 2.010 — Manutenção das Ações JSM 2.011 — Encargos Gerais c/Segurança Pública 2.012 — Coordenação das Ações Depto. Rec. Humanos 2.013 — Coord.das Atividades Sub-Pref. de Itaguaçu				
1004	PROGR.DE GESTÃO FINANCEIRA/ORÇAMETÁRIA	473.000,	499.488,	527.459,	556.997
	1.007 — Aquis de Equip e Mat.Permanente p/Sec.Finanças 1.008 — Aquis de Equip e Mat.Permanente p/Un.Tributos 1.009 — Aquis de Equipamentos p/Un.Contab e Patrimônio 2.014 — Coordenação e Manut.Sec.de Finanças 2.015 — Coord. Ativ. da Unid. Tributação/Fiscalização 2.016 — Coord. do Setor Contábil e Patrimonial 2.017 — Contribuição p/Agencia Goiana Desenv.Rural				
1005	PROGR. DE GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIOAL	2.812.604,	2.970.110,	3.136.436,	3.312.077
	1010 — Ampl.e Exec. Obras Equip. p/Rede Ensino Escolar 1011 — Ampl.e Exec. Obras Equip.p/Esc. Agric. 1012 — Aquisição de Veículos p/Transp Escolar 1013 — Aquis de Equip.e Mat. Permanente p/C antinas Esc. 1015 — Aquis Equip.e Mat. Perm. p/Biblioteca e Banda Mus 2.018 — Coordenação/ Manut. da Rede Ens Fundamental 2.019 — Manutenção das Atividades Ensino Médio 2.020 — Implementação e Coord. Escola Agrícola 2.021 — Ações do Programa Bolsa Universitária 2.022 — Coordenação e Manut. do Ensino Pré — Escolar 2023 — Coordenação e Mant. Ativ. Transporte Escolar 2.024 — Manut. do Progr. de Alimentação Escolar 2.025 — Coordenação e Manut. das Atividades Culturais				

PROGRAMA	GRAMA METAS/LINHA DE AÇÃO EXER			cício	
	PROJETO/ATIVIDADES	2002	2003	2004	2005
1006	PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE  1.016 — Aquis de Equip. Mat.Permanente p/Unid. de Saúde 1.017 — Ampl.Constr.Un.Hosp. e Saúde 1.018 — Aquis de Equip.Mat.Perm. p/Vig.Epidemiológica 2.026 — Coord.e Manut. das Ações Básicas de Saúde 2.027 — Manut. das Atividades de Assist. Hospitalar 2.028 — Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária 2.029 — Manutenção das Ações de Vig. Epidemiológicas	1.892.500,	1.998.480,	2.110.394,	2.228.576,
1007	PROGRAMA DE DESENVOLV. SERV.TRANSPORTE 1.025 – Constr. Terminal Rodoviário 1.019 – Constr. Obras de Arte de Aquis de Equipamentos 2.030 – Manutenção do Aeroporto e Pista de Pouso 2.031 – Coord.Manut. Ações da Sec.Transporte e Estradas	2.080.000,	2.196.480,	2.319.482,	2.449.373,
1008	PROGR GESTÃO DA POLITICA DE URBANIZAÇÃO 1.027 — Constr.Aterro Sanitário/Usina Recicl.Lixo 1.020 — Impl.de Obras Pavimentação Urbana e Aq.Equip. 1.021 — Impl.de Obras de Saneamento e Aquis Equipament 1.022 — Impl.Programa de Construção Casas Popular 2.032 — Coord.Manut.Ações de Infra-Estrutura Urbana 2.033 — Manut.das Atividades de Serviços Urbanos 2.034 — Impl.Ações/Atividades Saneamento Básico 2.035 — Impl.Ações/Atividades de Polit.Habitacional	5.696.900,	6.015.926,	6.352.818,	6.708.576,
1009	PROGRAMA DE ASSIST SOCIAL E PREVIDÊNCIA  1.023 - Aquis de Equipamentos/ Exec Obras p/Serv Social 2.036 - Manut Ações Voltada ao Bem Estar do Idoso 2.037 - Manut. Atividades à Criança e Adolescente 2.038 - Coord e Manut das Ações e Progr Sociais 2.039 - Obrigações Previdência Regime CLT 2.040 - Obrigações Previdência Regime Estatutário	922.500,	974.160,	1.028.712,	1.0786.320,
1010	PROGR.DE GESTÃO DE FOMENTO DA IND. ECOM.  2.041 - Coord. e Manut. Das Ativ. da Sec. de Ind. e Com	39.800,	42.028,	44.382,	46.867,
1011	GESTÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO DO TURISMO 1.026 — Exec. Progr. Preserv. e Conserv. Ambiental 1.024 — Exec. de Obras e Aquis. Equip. p/Setor de Turismo 2.042 — Coord. e Manut. das Ativ. Turismo, Lazer e Desp. 2.044 — Manut. das Ativ. Preserv. Ambiental	1.074.500,	1.134.672,	1.198.213,	1.265.313,
1012	GESTÃO POLÎT. FOMENTO DESENV.MUNICIPAL  2.043 – Coord/Manut. Da Sec.Especial Articul.Desenvolv.	27.100,	28.617,	30.220,	31 912,
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SÃO SIMÃO GESTÃO DE PROGRAS HOSPITALAR E AMBULAT. 1.028 - Aquis de Equipamentos e Serv de Obras p/FHSS 2.045 - Coord e Manut, da Fundação Hospitalar	1.500.000,	1.584.000,	1.672.704,	1.766.375
	ADMINISTRAÇÃO INDERETA F U N D E F				
	PROGRAMA DE GESTÃO RECURSOS FUNDEF 1.029— Aquis.de Equip. p/Fundo M. FUNDEF 2.046 — Manutenção das Atividades do FUNDEF	705.500,	745.008,	786.7828,	830.785,

1 1 v 27

## ANEXO II - PLANO PLURIANUAL

PROGRAMA	OBJETIVO PROGRAMÁTICO			
1.001	PROMOÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVO			
	Garantir à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, a continuidade de prosseguir as ações, com objetivo de adequa-las ao exercício de suas novas atribuições, observando os termos da Lei Orgânica Federal e Estadual.			
	- Promover a regularidade de repasse do duodécimo ao Poder Legislativo, propiciando a melhoria das condig físicas e de equipamentos dos Legislativo, bem como a manutenção de suas atividades, objetivando aument valorizar o grau de eficiência de suas atribuições constitucionais.			
1002	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO			
	Promover a modernização e transparência na administração pública com objetivo de valorizar o funcionalismo e aumentar o grau de eficiência do município como instrumento importante no processo de desenvolvimento econômico e social.			
	- Assegurar as ações de visem exercer a representação do Município em qualquer instância judiciária, bem como, prestar assessoramento jurídico aos demais órgãos de administração municipal e responsabilizar-se pela observância de decisões judiciais e disposições legais da vigente legislação.			
1003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	Modernizar e informatizar a administração pública municipal, visando melhor aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento das ações governamentais.			
	-Dar continuidade à política da administração de pessoal civil, definindo metas, programas de trabalho e prioridades relativas a cargos, direitos, vantagens e deveres dos servidores.			
	- Garantir o funcionamento normal dos órgãos da administração pública municipal com racional sistema de transportes, adequada aquisição e distribuição de material de consumo e de expediente.			
	- Capacitação de recursos humanos, mediante a promoção de reciclagem e treinamento em áreas especificas de atuação, buscando-se a valorização de tais recursos e a elevação de seu nível de desempenho.			
	- Ampliar, construir e promover a melhoria e condições das ações físicas dos próprios públicos.			
	- Assegurar uma política que vise implementar um sistema tecnológico e gerência l para Prefeitura.			
1004	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA			
	Modernizar e informatizar a administração pública municipal, visando melhor aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento das ações governamentais, de arrecadação e fiscalização tributária, de elaboração e execução orçamentária, de programação e execução financeira, de contabilidade e auditoria.			
	-Incentivar avaliação de desempenho da economia municipal, através da política de administração tributária, fiscal e financeira.			
	50			

PROGRAMA	OBJETIVO PROGRAMÁTICO
1005	PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
	Reformulação do ensino visando corrigir déficit na oferta de vagas e sala de aula. Promover medidas com o objetivo de baixar o índice de evasão escolar e valorizar o magistério na formação intelectual, moral, cívica e profissional do homem, assegurando sua preparação para o exercício consciente da cidadania, assim como, sua habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social.
	-Promoção de medidas efetivas de melhoria das condições de trabalho e valorização dos profissionais da educação, em especial as relativas às atividades obrigatórias ao desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério.
	- Promoção de aperfeiçoamento dos docentes, administradores, secretários e especialistas da educação, mediante a oferta de cursos de reciclagem e treinamento.
	- Atender às necessidades educacionais da população na faixa etária de obrigatoriedade escolar, promover assistência ao educando para sua participação integral nas atividades de ensino e cultura.
	- Criar condições e mecanismos para viabilização da educação formal em todos os níveis, bem como incentivar a criação de escolas de iniciação esportiva junto às unidades escolares.
	-Dar continuidade às obras de construção, ampliação, reforma e equipamento da rede física de ensino municipal.
	- Promover o acesso à educação a todo cidadão em qualquer faixa etária, com oferta de curso notumo, observando às condições do educando, priorizando a alfabetização.
	- Promover as ações, principalmente nas escolas do primeiro grau, mediante atividades curriculares, que visem estimular os interesses dos jovens, voltados para as atividades culturais tais como: música, teatro, artesanato, etc.
	-Incrementar as ações que visem a universalização das atividades de lazer, bem como, apoiar o desporto amador e profissional.
	- Viabilizar a distribuição da merenda escolar às escolas de primeiro grau, no sentido de atender convênio com a Campanha de Alimentação Escolar.
	- Complementar, supervisionar a controlar a distribuição da merenda nas escolas municipais.
	- Construir, ampliar e melhorar as condições físicas de cantinas escolares.
	- Implementar e viabilizar a construção escola agrícola no município, desenvolver projetos e ações básicas do ensino profissionalizante, propiciando principalmente aos filhos de produtores habilitação e orientação na adoção de novos processos de produção, buscando melhor integração no controle e na produtividade.
	- Promoção de medidas efetivas de melhoria na assistência ao educando em todos ráveis.
	-Criação do Programa Bolsa-Escolar em todos níveis para munícipes de baixa renda.
	- Implantação de escola para crianças deficientes ou dificuldade de aprendizado, com profissionais especializados.



PROGRAMA	OBJETIVO PROGRAMÁTICO
1006	PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
	Visa a integração das ações nas três esferas governamentais, de maneira a assegurar o acesso de toda comunidade aos serviços na área de saúde, objetivando oferecer melhores condições de vida à população.
	-Dar prosseguimento às obras de construção, ampliação, e melhoria das unidades físicas e equipamentos de saúde.
	- Promover cursos de reciclagem para capacitação de recursos humanos na área de saúde.
	Assegurar os programas de medicina e odontologia preventiva, que venham combater as endemias, objetivando seu controle e/ou erradicação, assim como, o estabelecimento de medidas de vigilância epidemiológica.
	-Promover uma política voltada para criação e manutenção de infra-estrutura para serviços médicos, através da rede hospitalar, dos ambulatórios e postos de saúde, especialmente das atividades básicas de saúde.
	- Assegurar as ações que venha beneficiar as comunidades no que se refere a melhoria de higiene pública, inclusive o controle das regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos que atentem contra a saúde pública.
	- Ampliar e manter o sistema de abastecimento d'água e esgoto sanitário e manutenção dos mesmos. Com a finalidade de melhorar a saúde da população .
1007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
	Desenvolver ações no sentido de implantar uma infra-estrutura municipal de transporte, para superar as deficiências ainda existentes a dar suporte ao crescimento do município, criando condições para dinamizar o transporte de passageiros e o escoamento da produção.
	- Empreender ações visando a construção, pavimentação, restauração e conservação da malha viária municipal.
	- Ampliar e conservar as estradas vicinais município.
1008	PROGRAMA DA GESTÃO DA POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO
	Estabelecer uma política habitacional para o município, que visa atender às necessidades da população. Promover o apoio técnico-institucional, reforma e/ou ampliação de equipamentos e/ou serviços urbanos.
	Implementar projetos e programas de habitação popular e saneamento básico, que venham atender a população de baixa renda, criando inclusive, condições para construção de unidade habitacionais e melhores condições de saúde, nos termos da legislação vigente.
	- Promover uma política de planejamento urbano, no sentido de estabelecer o processo de urbanização no município, criando uma estrutura capaz de atender a necessária qualidade de vida da população.
	- Desenvolver uma política, no sentido de planejar, coordenar, de forma integrada a execução dos serviços de utilidade pública, tais como limpeza pública, serviços funerários, iluminação de logradouros públicos e a manutenção de áreas verdes.
	- Ampliar, modernizar e modernizar o sistema de abastecimento de água tratada e o sistema de esgoto sanitário, com diretrizes e prioridades estratégicas para preservação dos recursos naturais, objetivando a melhoria de saúde da população.
	9

PROGRAMA	OBJETIVO PROGRAMÁTICO
1009	PROGRAM DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
	Viabilizar as ações na área social que venha de encontro aos objetivos do governo, ligado ao desenvolvimento social, com assistência à criação de programas de apoio ao menor e ao deficiente físico, ao idoso e incentival programas e proteção a população carentes.
	- Promover as ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivem o amparo e proteção ao menor e ao adolescente, visando o atendimento de suas necessidades básicas e sua integração na sociedade.
	- Estabelecer uma política de assistência social, no sentido de amparar e projetar o idoso, através de programas, que venham ser aproveitados nas atividades sociais do município.
	- Apoiar as ações de assistência social ao deficiente físico, visando proporcionar condições de trabalho.
	-Incrementar as ações de caráter assistencial, com objetivo de assegurar o direito de participação da comunidade no desenvolvimento social do município.
	-Incentivar a criação de projetos de geração de emprego e renda para população carente.
	- Estabelecer uma política que vise promover melhoria do padrão alimentar da população de baixa renda, através das escolas e campanha educativa e/ou mesmo de distribuição de alimentos.
	- Promover e implementar as ações de obrigações e beneficios previdenciários aos servidores públicos municipais
1010	PROGRAMA DE GESTÃO DE FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	Fomentar as atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços no seraido de promover a expansão do comércio intermo e externo do município, através das atividades e projetos desenvolvidos pela Secret. Ind. Com. e Secret. Especial de Articulação do Desenvolvimento Municipal.
	- Estabelecer uma política de industrialização no município, inclusive, através de concessões de estímulos fiscais, visando a expansão na área industrial.
	-Implementar uma política no sentido de promover a expansão do comércio no município.
	- Incentivar uma política de planejamento conjunta com a Secretaria de Turismo, visando o fortalecimento e o da indústria turística no município.
	- Dar apoio prioritário as micro, pequenas e médias empresas.
	- Incentivar a instalação no município de um Balcão do SEBRAE, visando a orientação para a implantação e desenvolvimento em todos os ramos de atividades industrial e comercial.

7, 2,

PROGRAMA	OBJETIVO PROGRAMÁTICO		
1011	GESTÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
	Desenvolvimento ações que vise o implemento da política de fomento à exploração dos potenciais turísticos e de lazer do município.		
- Dar prosseguimento e expansão aos programas e projetos que vise o efetivo desenvolvimento desportivas e de lazer.			
	-Incrementar as ações que visem a universalização das atividades de lazer, bem como, apoiar o desporto amador e profissional.		
	- Promover o turismo através de incentivos a construção de hotéis, da pesquisas e desenvolvimento da potencialidade do município, com a divulgação e promoção do patrimônio cultural e das belezas naturais.		
1012	GESTÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
	Promover o fomento das atividades industriais, comerciais turísticas e de prestação de serviços visando o desenvolvimento econômico financeiro através da expansão do comércio interno e externo do município, em ação conjunta com as Secretarias de Turismo e Ind. Comércio.		

## ESTIMATIVA DA RECEITA

Foi adotado o método da média da arrecadação dos três últimos anos, para fixação de uma estimativa da receita para os próximos anos, considerando os valores históricos corrigindo estes valores, adotando uma expectativa de inflação futura determinada pela projeção da média de inflação passada, conservando ainda a expectativa de revisão e retorno do índice ICMS da energia gerada no município, através de expedientes administrativos e/ou judiciais, bem assim assinaturas de convênios para execução de obras, especialmente para construção de casas populares junto à Caixa Econômica.

ANO	VALOR ARRECADADO S/CORREÇÃO	TOTAL	MÉDIA
1998	14.016.207,50		
1999	16.478.015,00		
2000	18.820.870,20	49.315.092,70	16.438.364,23

PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO FUTURA			
INFLAÇÃO DO FONTE - IBG			
PERÍODO 1998 / 2000	INPC/IPCA		
1998	1.71		
1999	8.97		
2000	6.12		
MÉDIA DO PERÍODO	5.60		

PROJEÇ.	ÃO DAS ESTIN	ATIVAS DE RECEITA	S PARA O PERÍODO	DE 2002 - 2005
ANO	FATOR	RECEITA	CONVENIO	TOTAL RECEITA
2.002	5.60	17.358.912,62	3.399.087,38	20.758.000,00
2.003		18.331.011.72		18.331.011,72
2.004		19.357.548,37		19.357.548,37
2.005		20.441.571,07		20.441.571,07